Portaria 81/56.

Francisco Fortunato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bauru, em uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso 2º do Regimento Interno da Câmara, determina ao Sr. José Omar Giacone, secretário da Câmara Municipal sejam convocados os Srs. Vereadores, para uma sessão extraordinária a realizar no dia 25 do corrente às 20 horas, a fim de que delibere a Casa, sobre a concessão das tarifas telefônica pleiteada pela Emprêsa Telefônica Paulista Ltda.

Bauru, 21 de Setembro de 1956

Francisco Fortunato